



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUZODHCMDQZQZU1MJY5RT

Decretos

Prefeitura de Aramari

Rua da Trindade, s/n
Centro - Estado da Bahia
SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Decreto nº 36/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Aramari e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação exarada pela **Lei Orgânica Municipal nº 05, de 06 de fevereiro de 2001, e pela Resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009,**

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, dos segmentos a seguir descritos, em consonância com disposto na Lei Municipal nº 05, de 06 de Fevereiro de 2001 e pela **Resolução CD/FNDE n º 38 de 16 de Julho de 2009:**

a) Um representante do Poder Executivo Municipal:

- Suely de Jesus Araújo Bispo (Titular)
- Fernanda Souza Nery (Suplente)

b) Dois Representantes dos Professores/Trabalhadores em Educação Básica:

- Valmistela Oliveira Aguiar Torres (Titular)
- Aldenise Moura de Almeida (Suplente)
- Jucineide Gonçalves da Silva Cardoso (Titular)
- Fátima Florência de Souza Carvalho (Suplente)

c) Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

- Joelma Pereira de Lima Gonzaga (Titular)
- Marileuza Neri Batista Santos (Titular)
- Everton Fernandes do Nascimento (Suplente)
- Joelma Pinheiro dos Santos (Suplente)

d) Dois representantes da Sociedade Civil Organizada:

- José Ananias Custodio dos Santos (Titular)
- Silvanice de Jesus Tavares da Silva (Titular)
- Ana Carolina Cerqueira Custodio (Suplente)
- Marinalva Custodio dos Santos (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175